



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00360.0000248/2025-66
Processo administrativo nº 2025001650
Inexigibilidade de licitação nº 41/2025

O GESTOR MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº2025001650, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douda Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CARTORIAIS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO 1º
CNPJ	02.887.792/0001-93
Valor da contratação	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
BASE LEGAL	Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A presente despesa será realizada através de processo de inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 74 da lei 14.133/2021 em razão da inviabilidade da competição. Trata-se de fornecedor exclusivo no Município de Luziânia, não havendo como comparar por se tratar de cartório.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: trata-se de preço tabelado pelo Poder Judiciário no Estado de Goiás.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 28 de março de 2025.

Jorge Tadeu Jatobá Correia
Gestor Municipal
Decreto nº 390/2025



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Jatobá Correia**, **Secretário Municipal**, em 01/04/2025, às 13:39, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0410347** e o código CRC **B931EF2E**.

00360.0000248/2025-66

0410347v2

Quadra 31, Conjunto B, Lote 2 A1, 1 e 2B, - Bairro Setor 2

Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-148

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO:57936307168-AC SEMPRE RFB v2
Date: 01/04/2025 15:49:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2